



CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



Aos Excelentíssimos Senhores Vereadores da Câmara Municipal de Serra

Os Vereadores que firmam o presente vêm, pelas prerrogativas garantidas na Lei Orgânica Municipal e com base no Regimento Interno desta Casa, apresentar o seguinte:

CHAPA Nº 1.

Os Vereadores que a esta subscreve no uso das prerrogativas estabelecidas, na forma do Art. 136 da Lei Orgânica Municipal e do Art. 41 do Regimento Interno, requerem, **INSCRIÇÃO DA CHAPA**, para concorrer a **ELEIÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE DEFESA DOS DIREITOS DOS TRABALHADORES, DOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS** para exercício do segundo biênio (2023-2024) com a seguinte composição.

Presidente: GILMAR DADALTO

Vice-Presidente: RODRIGO FERREIRA CORREA

Secretário: RURDINEY DA SILVA

Termos que pedem deferimento.

RODRIGO FERREIRA CORREA
Vereador – REPUBLICANOS

Serra/ES em 09 de agosto de 2022.

GILMAR DADALTO
Vereador - PSDB

RURDINEY DA SILVA
Vereador - PSB

